Dados do requerimento LE:51 F131 T7781 L 30 F89 T869

Serviço: Registro de casamento fora da repartição consular (prefeitura japonesa)

Interessado: Ayumi Otani (Ayumi Shinohara da Silva) e Ryota Otani

Status: Agendado para quinta-feira, 04 de abril de 2024 às 09h10

Dados do usuário

Nome: Akira Mukai

E-mail: shinoharasayuri@gmail.com

Telefone: 09038502313

Endereço: 470-0162 Aichi-ken Aichi-gun Togo-cho Ooaza Haruki Aza Yamazaki - 868-8

Comentários

Seu requerimento foi validado e você já pode agendar seu atendimento presencial no Consulado-Geral do Brasil em Nagoia. Acesse o sistema e-consular e, na página "meus serviços", encontre seu pedido e clique em "continuar" para fazer o agendamento.

Esta validação pode ser utilizada por até 45 dias a partir desta data. Por favor, agende seu atendimento para uma data disponível neste período. Este requerimento poderá ser apagado caso não seja concluído no prazo indicado.

VALOR COBRADO POR ESTE SERVIÇO: ¥3.200

Por favor, pague a taxa no Banco do Brasil ANTES de vir ao consulado.

No valor acima não estão incluídas eventuais taxas cobradas pelo Banco do Brasil para processamento do pagamento.

No día do atendimento, por favor tenha em mãos os seguintes documentos (as cópias deverão ser em papel tamanho A4):

- Maço do Registro de Casamento japonês não retire os grampos (Kon In Todoke Kisai Jiko Shomeisho Tenpu Shorui No Utsushi Tsuki 婚姻届記載事項証明書添付書類の写し付き) (original);
- Kon In Todoke Juri Shomeisho (婚姻届受理証明書) (original);
- Certidão de nascimento do Cônjuge Declarante, emitida por cartório brasileiro, há menos de 6 meses (original e cópia);
- Passaporte do Cônjuge Declarante (original e cópia);
- Koseki tohon (戸籍謄本), emitido há menos de 90 días, em que conste os dados do casamento (original);
- Koseki tohon (戸籍謄本), em que conste os dados do casamento anterior (original);
- Carteira de habilitação japonesa (運転免許証) do Cônjuge 2 (original e cópia);
- Se possuir, passaporte do Cônjuge 2 (original e cópia);
- Zairyu card do Cônjuge Declarante (original);
- Comprovante de pagamento da taxa consular (original).

(Sem a apresentação da documentação necessária, não será possível processar o documento solicitado)

★Comparecimento obrigatório: cônjuges.

Comparecer no segundo andar 10 minutos antes do horário agendado.

Chegando ao Consulado, passe pela TRIAGEM no Guichê 1 e informe o seu nome completo.

Por favor, observe o horário agendado para seu serviço. A margem de tolerância para atrasos é de até 30 minutos. Em caso de múltiplos agendamentos para o mesmo dia, a tolerância se inicia com o horário marcado para o serviço mais cedo, pois o tempo necessário para completar os serviços é cumulativo. Caso precise se atrasar por motivo emergencial, entre em contato com o Consulado-Geral para nos informar.

O uso de máscaras não é obrigatório, porém recomendamos às pessoas com sintomas de gripe, resfriados, etc a utilização da máscara, sobretudo, idosos.

Obs.: Os documentos deverão permitir a identificação inequívoca do portador. Documentos danificados ou muito antigos, cuja

 $\frac{1}{5}$

1 de 8 - Dados do registro de casamento japonês

Dados do registro de casamento japonês

Número do registro: 238/239

Data do casamento: 22/01/2024

Cidade da celebração: Nisshin

Provincia: Aichi

Nome do Prefeito: Hiroki Kondo

Foi feito Pacto Antenupcial?: Não

Caso exista pacto antenupcial, envie uma foto da escritura:

Documentos relativos ao casamento japonês

Imagem da primeira página do Maço do Registro de Casamento japonês (NÃO DESGRAMPEAR):

Imagem do Juri Shomeisho:

2 de 8 - Cônjuge declarante

Dados do cônjuge brasileiro que virá ao consulado registrar o casamento (declarante)

Nome completo antes do casamento (nome e sobrenome): Ayumi Shinohara da Silva

Nome completo adotado com o casamento (nome e sobrenome, nessa ordem): Ayumi Otani

Data de nascimento: 21/08/1996

Local de nascimento (cidade/estado ou provincia/país): Chita/Aichi/Japão

Documento de identificação: Passaporte

Número do documento de identificação: YE546220

Órgão expedidor: Nagoia CG

Data de expedição: 17/10/2022

Data de validade (se houver): 16/10/2032

Imagem do documento de identificação (frente):

Imagem do documento de identificação (verso, se houver):

CPF: 052.577.431-91

Imagem de documento com o CPF:

Profissão (em português): escriturária

Nome completo da mãe: Neusa Sayuri Shinohara Da Silva

Falecida?: Não

Nome completo do pai: Edvaldo Pedro Da Silva

Falecido?: Não

Estado civil antes do casamento: Nunca desou

Imagem 1 da prova de estado civil (certidão - frente):

Imagem 2 da prova de estado civil (certidão - verso, mesmo que esteja em branco, ou segunda página):

(opcional) Imagem 3 da prova de estado civil:

25

(opcional) Imagem 4 da prova de estado civil:

(opcional) Imagem 5 da prova de estado civil:

Nome completo do ex-cônjuge (se casado anteriormente):

Nacionalidade do ex-cônjuge:

Data do divórcio:

3 de 8 - Cônjuge 2

Dados do cônjuge 2

Nome completo antes do casamento (nome e sobrenome): Ryota Otani

Nome completo adotado com o casamento (nome e sobrenome, nessa ordem): Ryota Otani

Data de nascimento: 10/06/1993

Local de nascimento (cidade/estado ou provincia/pais): Matsudo-shi/Chiba-ken/Japão

Documento de identificação: Carteira de motorista japonesa (apenas para japoneses)

Número do documento de identificação: 541400220660

Órgão expedidor: Comissão de Segurança Pública de Aichi

Data de expedição: 13/10/2020

Data de validade (se houver): 10/07/2025

Imagem do documento de identificação (frente):

Imagem do documento de identificação (verso, se houver):

CPF (se houver):

Nacionalidade: japonês

Profissão (em português): representante de vendas (eigyo)

Nome completo da mãe: Kayoko Otani /

Falecida?: Não

Nome completo do pai: Hirokazu Otani

Falecido?: Não

Estado civil antes do casamento: Divorciado(a)

Imagem 1 da prova de estado civil (frente):

Imagem 2 da prova de estado civil (verso, mesmo que esteja em branco, ou segunda página):

(opcional) Imagem 3 da prova de estado civil:

(opcional) Imagem 4 da prova de estado civil:

(opcional) Imagem 5 da prova de estado civil:

Nome completo do ex-cônjuge (se casado anteriormente): Ayaka Ito

Nacionalidade do ex-cônjuge: japonesa

Data do divórcio: 10/04/2023

4 de 8 - Endereço dos cônjuges

Endereço dos cônjuges

Endereço do cônjuge 1: Orido-cho Kamagasu 55 banchi Manowaru II 102

DIGO, Aitiken kitanagoyashi okimura Higashinogo 135-1 fico 302

Cidade: Nishin-shi

Provincia/Estado: Aichi-ken

Telefone para contato: 0g0 8131 5467

E-mail: bigbangbigbang5234@gmail.com

O endereço do cônjuge 2 é o mesmo do cônjuge 1?: SIM

Endereço do cônjuge 2:

CEP / Código Postal:

Cidade:

Província/Estado:

Telefone para contato:
e-mail: bigbangbigbang5234@gmail.com

5 de 8 - Cônjuge estrangeiro (APENAS se um dos cônjuges for estrangeiro)

Declaração do cônjuge estrangeiro de que nunca se casou com brasileiro(a)

Selecione uma das opções abaixo: O cônjuge estrangeiro (inclusive japonês) VAI COMPARECER

Declaração de que nunca se casou com brasileiro(a) assinada e com firma reconhecida em notário japonês:

Página 2 (opcional):

Página 3 (opcional):

6 de 8 - Segunda via (APENAS caso deseje emitir segunda(s) via(s) deste registro no dia do atendimento) (dados não informados)

7 de 8 - Declaração e Termos de uso

Declaração e Termos de uso

Estou ciente de que "É considerado crime: (1) contrair novo casamento, sendo casado (art. 235 do CP); E (ii) omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante (art. 299 do CP).": SIM

Li e concordo com os termos de uso do sistema. Estou ciente de que este sistema visa à pré-análise e ao pré-processamento do serviço e que sua finalização ocorrerá apenas após o comparecimento pessoal mediante agendamento prévio, munido dos documentos originais previamente exigidos e da realização do pagamento. Por fim, confirmo que todas as informações inseridas por mim são verdadeiras.: SIM

8 de 8 - Pagamento da taxa consular

Etapa de pagamento 1 - Pagamento da taxa consular

Como pagar - atendimento presencial (agendado)

Está pedindo outros serviços pelo e-consular?

Escolha a forma de pagamento

Escolha uma das opções de pagamento abaixo: Banco do Brasil (atendimento presencial)

Foto/Imagem do comprovante de pagamento (OBRIGATÓRIO se o pagamento for pelo correio):

Eu declaro que as informações prestadas neste formulário são verdadeiras e corretas.

Assinatura: AYUMI SHINOHARA DA SILVA

Nome completo do requerente: A YUMI SHINOHARA DA SILVA

Data:

04 ATR 2024

*